



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 575/2010

“Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **Ten. Cel. Res. PM VICENTE PERINE JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana, nomeado através da Portaria nº. 09 de 5 de janeiro de 2009.*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 4 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.